

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 069/2018

Torna sem efeito o Ato nº 067/2018, que suspende a contagem do prazo de validade do concurso Público Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça Substituto, regido pelo EDITAL Nº 1/2012 – MPE/TO, de 5 de junho de 2012.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127, § 2º da Constituição Federal, e das atribuições legais, previstas na Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, que é o poder de controle da Administração sobre seus próprios atos, com a possibilidade de anulá-los ou revogá-los, de ofício, sem a necessidade de autorização prévia do Poder Judiciário, poder este consagrado na súmula nº 473 do STF;

CONSIDERANDO a antecipação da nomeação dos Promotores de Justiça Substitutos Saulo Vinhal da Costa, Lilian Nara Pinheiro de Almeida e Eduardo Guimarães Vieira Ferro, conforme Portaria nº 600/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º. Tornar sem efeito o Ato PGJ nº 067/2018.

Artigo 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2018.

José Omar de Almeida Júnior
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
Quadra 202 Norte, Av. LO-4, Conj. 1, Lotes 5 e 6 – Plano Diretor Norte – CEP 77.006-218, Palmas-TO